

---

**SEGUNDA ERRATA AO EDITAL N° 145/2019**

Cancela o número de vagas para matrícula para os Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental e Sanitária, Gestão de Turismo e Museologia apresentadas no item **3.1** do **Edital n° 145/2019** que dispõe sobre **MATRÍCULA** para os candidatos aprovados no **CONCURSO VESTIBULAR ACAFE VERÃO/2020** e **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM/2020**, para o primeiro semestre letivo de 2020, nos cursos de graduação, no *Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, em Orleans*, a seguir relacionados: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão do Agronegócio, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Medicina Veterinária, Museologia, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia e Sistemas de Informação.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, resolve:

**Art. 1º** Cancelar o número de vagas para matrícula para os Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental e Sanitária, Gestão de Turismo e Museologia apresentadas no item **3.1** do **Edital n° 145/2019**, que torna pública a abertura do período de **MATRÍCULA** para o **1º semestre letivo de 2020**, para os aprovados no Concurso *Vestibular ACAFE* Verão/2020 e Processo Seletivo Pela Valorização Do Ensino Médio – **VEM/2020**, para os cursos acima nomeados.

**Art. 2º** Com o cancelamento descrito no Artigo 1º, desta errata fica alterado o quadro de vagas descrito no item **3.1**, que passa a vigorar com a redação abaixo:

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO**

### 3.1. UNIBAVE em Orleans

<u>Curso / Titulação</u>	<u>Vagas Autorizadas</u>
1. <b>Administração</b> / Bacharelado	55
2. <b>Agronomia</b> / Bacharelado	40
3. <b>Ciências Contábeis</b> / Bacharelado	55
4. <b>Design de Interiores</b> / Tecnólogo	40
5. <b>Direito</b> / Bacharelado	110
6. <b>Educação Física</b> / Bacharelado	40
7. <b>Educação Física</b> / Licenciatura	40
8. <b>Enfermagem</b> / Bacharelado	40
9. <b>CANCELADO</b>	
10. <b>CANCELADO</b>	
11. <b>Engenharia de Civil</b> / Bacharelado	55
12. <b>Engenharia de Produção</b> / Bacharelado	55
13. <b>Engenharia Mecânica</b> / Bacharelado	40
14. <b>Farmácia</b> / Bacharelado	40
15. <b>Gestão de Recursos Humanos</b> / Tecnólogo	50
16. <b>CANCELADO</b>	
17. <b>Gestão do Agronegócio</b> / Tecnólogo	50
18. <b>Gestão Financeira</b> / Tecnólogo	50
19. <b>Gestão Pública</b> / Tecnólogo	50
20. <b>Logística</b> / Tecnólogo	50
21. <b>Medicina Veterinária</b> / Bacharelado	55
22. <b>CANCELADO</b>	
23. <b>Pedagogia</b> / Bacharelado	45
24. <b>Processos Gerenciais</b> / Tecnólogo	50
25. <b>Psicologia</b> / Bacharelado	40
26. <b>Sistemas de Informação</b> / Bacharelado	50
<b>Total</b>	<b>1210</b>

**Art. 3º** As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Orleans - SC, 05 de dezembro de 2019.

Elcio Willemann  
Reitor